

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**

### **VOLTA AS AULAS JALLOVI**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE Nº 06.000878/2019**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: JLV LIVRARIA LTDA.

Endereço: RODRIGUES ALVES Número: 6 34 Bairro: CENTRO Município: BAURU UF: SP CEP:17015-901

CNPJ/MF nº: 45.007.911/0001-89

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhado a Concurso

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Bauru/SP

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

15/01/2019 a 09/03/2019

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

15/01/2019 a 08/03/2019

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

Promoção "Volta as Aulas Jalovi" é uma promoção assemelhada a concurso realizada pela empresa JLV LIVRARIA LTDA, localizadas nas cidades de Bauru/SP e Marília/SP, válida para o período de 15/01/2019 a 09/03/2019, exclusivamente para pessoas físicas residentes e domiciliadas no território nacional, com idade acima de 16 anos.

A cada R\$ 90,00 (noventa reais) em compras realizadas nas lojas da JALLOVI, no período de 15/01/2019 à 08/03/2019, o cliente terá direito a 01 (um) cupom da promoção. Havendo saldo nos valores que não complete os múltiplos de R\$ 90,00 (noventa reais) em cada troca, este saldo será descartado, não podendo ser somado e/ou acumulado ao saldo de outra compra ou pessoa.

Não serão aceitos, para efeito de trocas nesta promoção somar mais de um cupom fiscal para atingir o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) e/ou cupom fiscal ilegível, rasurados ou que tenham quaisquer modificações.

Em caso do participante, ter 16 de idade e o mesmo não tenha RG ou CPF, deverá preencher o cupom com os dados completos do seu responsável legal, uma vez que não será possível o preenchimento do cupom com dados de mais de uma pessoa.

O cliente deverá retirar o cupom na própria loja onde efetuou a compra, preenchendo seus dados pessoais completos, como nome completo, endereço completo, telefone, RG, CPF e e-mail, respondendo a seguinte pergunta: "Qual livraria e papelaria que esta todo dia com você?", colocando-o(s) nas urnas localizadas nas lojas da JALLOVI, até o fechamento das lojas no dia 08/03/2019, para participar da apuração que será realizada no dia 09/03/2019.

O regulamento completo da promoção estará disponível nas lojas em local de fácil acesso, e no site [www.jalovi.com.br](http://www.jalovi.com.br). O contemplado será anunciado de viva voz no momento de cada apuração.

##### **7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:**

"Qual livraria e papelaria que esta todo dia com você?"

##### **8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 09/03/2019 12:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/01/2019 00:01 a 08/03/2019 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Rodrigues Alves NÚMERO: 34 COMPLEMENTO: QD 6 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Bauru UF: SP CEP: 17015-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja da Jalovi

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Cartão de Debito, sem função de saque, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, validos para compras a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	300,00	3.000,00	1
1	01 (um) Cartão de Debito, sem função de saque, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo como sugestão para compra de 01 (um) Automóvel marca Fiat, modelo Mobi EASY 1.0, 04 portas, 0 km, ano/modelo 2018/2019.	30.000,00	30.000,00	2

## 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
11	33.000,00

## 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após o horário ora estipulado, a urna será lacrada e, somente será aberta, pouco antes da realização de cada apuração, sendo certo que o público será comunicado sobre a abertura da urna e início da apuração, todos os cupons serão colocados em um único recipiente ou local e serão retirados, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com a resposta correta à pergunta e com preenchimento legível e correto dos dados pessoais, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

## 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas às participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da JLV Livraria LTDA, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico para a devida identificação, no ato das apurações, de pessoas impedidas de participarem da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo, será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

## 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A empresa promotora poderá utilizar os seguintes veículos de divulgação da promoção e dos seus resultados: telefone, rádio, televisão, jornal, cartazes, faixas, malas-diretas, folhetos, outdoor, telegramas e etc.

## 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos respectivos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, nas dependências da loja JALLOVI, onde o contemplado efetuou suas compras, caso o cliente faça opção pelo veículo será entregue livre de IPVA, licenciamento, emplacamento e despesas com despachante, sem qualquer ônus aos contemplados.

## 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Divulgação da Imagem do contemplado: Com a participação neste evento promocional e a critério da empresa promotora, o (a) ganhador (a) se sujeitará ceder seu nome para efeito de divulgação do resultado, bem como sua imagem e som de voz para efeito de filmagem (ns), na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, após o encerramento da promoção.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelo seu respectivo organizador e, posteriormente, submetidas à SEAE/MF, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor.

Defesa do consumidor: Os órgãos de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON de cada localidade.

## 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional, desde que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Seae/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.seae.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 06.000878/2019